

Junho ~ 29 ~
1894
Rua da Moeda, Lisboa.

Sessão do dia vinte e nove de Junho do anno de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e noventa e quatro, ás onze horas da manhã, em Lisboa, na casa da Congregação de S. Paulo, sita na rua da Moeda numero quarenta e cinco.

Presentes:

Rev. Congo Pappe, S. D. presidente.

Rev. Candido Joaquim de Souza, secretario

Rev. João Joaquim da Costa Almeida.

Rev. Diogo Casals.

Rev. André B. Casals.

Rev. Augusto Ferreira Torres.

Os Ex^{mos} Srs: F. W. Flower. Domingos Escudeiro. José Maria Maccira y Bastos. Leonard. F. de Cornilland. Domingos Ferreira Pastoria Gomes. Arthur d'Almeida Moura Coutinho e Antonio Teixeira da Silva.

Lida pelo Rev. secretario a acta da ultima sessão, havida em vinte e sete de Novembro de mil oitocentos noventa e tres, e posta á discussão, foi approvada unanimemente.

O Rev. presidente apresentou ao synodo o novo representante da Congregação do Redemptor, na cidade do Porto, lendo o documento official que nomeia para tal cargo o Ex^{mo} Sr. Antonio Teixeira da Silva.

Em seguida o mesmo Rev. presidente lembrou a conveniencia de, vista a importancia dos assumptos que iam ser discutidos, nomear n'esta occasião um segundo secretario, indicando para esse logar o Rev. A. F. Torres, o que foi approvado.

O Rev. Diogo Casals observou que a reunião do Synodo tem logar no mez de Fevereiro, quando devia ser antes. Respondeu o Rev. presidente que o motivo foi serem os bispos irlandezes resolveo conferir n'esse mez o Episcopado, sendo o Synodo de reunir mais tarde para a eleição do bispo; mas que se trataria de evitar esta demora.

O mesmo Rev. Diogo Casals pediu que o relatório da Igreja fosse publicado mais cedo, respondendo o Rev. presidente ^{que} quem podia informar a tal respeito era o Rev. A. F. Torres, encarregado do relatório de mil oitocentos noventa e tres. Este, pedindo a palavra, respondeu que o relatório não teve demora alguma em seu po-

der. Tarda recebeu os relatórios d'algumas Congregações, sendo de esperar que tudo estivesse completo para a devida paginação. Dada esta resposta o Rev. Diogo Casals propoz que: "A Comissão Permanente avise os ministros a enviarem os seus relatórios até o dia cinco de Fevereiro, logo depois da eleição da nova Junta, para que o relatório possa ser publicado no mez de Fevereiro." Approvado unanimemente.

O Rev. presidente expozem qual o fim da reunião, e diz que chegado o tempo de a Igreja Lusitana ter o seu Bispo, e estando os Bispos irlandezes, dadas certas garantias, promptos a consagrar-o, era occasião propicia de o Synodo fazer a eleição, visto ser possível que os mesmos Bispos viessem a Portugal antes do fim do anno. Propozem mais, que havendo outros assumptos a tratar, a da eleição do Bispo seja o ultimo, e participa que a Junta da Congregação do Bom Pastor, no Candaal, pede por um officio, que ao seu ministro, o Rev. Diácono Ch. B. Casals, sejam conferidas as ordens de Presbytero. Este officio é approvado pelo Synodo, ficando a Comissão Permanente Diocesana de tratar do assumpto. Falando da Companhia possuidora dos edificios da Igreja Lusitana, o Rev. presidente disse, que já se tratou de a legalizar em Portugal. Tratando dos membros supplementes das Juntas Parochiaes, o Ex. ^{mo} Sr. Flower fez a seguinte proposta: "Quando nenhum supplemente quizer aceitar o lugar de effectivo, esteja a Junta authorizada a chamar qualquer membro da Assemblia Eleitoral." O Rev. Diogo Casals disse, não concordar com esta proposta, porque a dar-se tal caso, só por desintelligencias, a ponto de ninguem querer servir, seriam os corpos governativos que deviam authorisar o ministro a proceder á eleição de nova Junta. O Rev. Ch. B. Casals lembrou ser melhor adiar o assumpto até que sejam revistos os Canones por uma commissão nomeada para esse fim. O Rev. presidente respondeu que essa alteração podia fazer-se agora; com o que concordou o Rev. Ch. B. Casals. Então o Ex. ^{mo} Sr. Flower apresentou esta nova proposta: "Se os substitutos não aceitarem o lugar vago, fica a Junta authorizada a escolher, para preencher a vacatura, qualquer membro da Assemblia Eleitoral." O Rev. Diogo Casals fez a esta proposta

a seguinte emenda: "No caso de os membros effectivos ou sup-
plentes de qualquer Junta se demittirem ou recusarem acci-
tar o cargo, fica authorizada a Comissão Permanente Di-
ocesana a nomear outros membros por proposta do minis-
tro da Congregação." O Rev.^o presidente fez a esta proposta o addi-
tamento seguinte: "E que isto seja addicionado ao artigo quatro
do Canon terceiro: "E demittindo-se toda a Junta e o minis-
tro obrigado a participal-o á Comissão Permanente Diocesana
para que esta dê os passos necessarios para a eleição de nova
Junta." Foi approvado.

O Rev.^o Costa propoem que o Synodo encarregue a Comissão Perma-
nente a tratar de tudo o que respecta á ordenação de Presbyteros do
Rev. e Casals. *Approvado*

O Rev.^o Diogo Casals propoem que a Comissão Permanente requiera
que sejam conferidas ordens de Diaconos ao ^{Rev.^o} Sr. Flower.
Approvado. O ^{Rev.^o} Sr. Flower pede que este assumpto fique para
mais tarde, porque deseja considerar, pois tal proposta era para elle
inesperada. O Rev.^o presidente lembra entao que o Synodo felicita
~~o~~ o Rev.^o Diogo Casals por ter concluido, quasi á sua custa, a
Capella de S. João Evangelista, em Villa Nova de Gaia, o que foi
approvado; e que visto os Bispos irlandezes estarem promptos,
dadas certas garantias, a conferir o Episcopado á Igreja Lusitana,
pergunta se a eleição do Bispo deve ter lugar já ou ficar
adiada. O Rev.^o Diogo Casals propoem que se proceda já á elei-
ção e que esta seja por executivio secreto, suspendendo-se
os trabalhos para os membros se reunirem das competen-
tes. Feita oração especial implorando o auxilio Divino, o
M.^o Sr. Macieira propoem que sejam nomeadas escruti-
nadores os Rev.^{os} Candido e Torres, sendo tam bem nomeados
dois escrutinadores seculares, Macieira e D. Crudeiros. Feita
a eleição, votando separadamente clérigos e seculares, en-
traram dose listas sendo eleito unanimemente o Rev.^o
Canon Pope, que recusou accitar o cargo, resolução que
dize ter tomado, entendendo que o primeiro Bispo devia
ser de nacionalidade portugueza. O Rev.^o A. B. Casals
propoem que: ^{M.^o} Visto o Rev.^o Canon Pope não accitar a

eleição, lhe pedimos reconsiderar d'iss mezes sobre a sua resolução, e se envie ao Conselho dos Bispos um memorial, fazendo sentir que o Synodo não pôde fazer outra eleição. Foi approvedo.

O Rev. presidente propoem que, não havendo mais ninguém a pedir a palavra, se feche a sessão, e abra o Synodo Greal. Encerrou-se a sessão em 2 horas da tarde.

F. Lyoapuz R. Pope.

Sessão de
Dez. 16. 1895.
São Paulo.
Libra.

Sessão do dia seis de ^{Dez.} de mil oitocentos noventa e cinco, pelas onze horas da manhã, na casa da Congregação de São Paulo, a' Moeda.

Depois da leitura d'um Psalm e implorado o auxilio divino, o reverendo presidente declarou aberta a sessão.

Estavam presentes os rev.^{os} Conego Pope, presidente, Candido de Souza, secretario, e Augusto F. Torres, André B. Cassel, e o sr. Jos. Cf. Oliveira e Antônia Gomes.

Acta lida e approveda.

O rev. presidente falla acerca da "Companhia Irmãos" na dos edificios, dizendo que, em consequencia de certas difficuldades que se haviam levantado, não estava ainda constituída esta Companhia, mas que lhe parecia que essas difficuldades poderiam ser removidas mais tarde.

O rev. Augusto Ferreira Torres fez a seguinte proposta: — "Proponho que o Synodo auctorise aos ministros o uso facultativo da batina sob a sobrepelliz de um estido, ou barrete ecclesiastico, nos serviços de enterro, evitando assim que em tal acto o traje do presbytero ou diacono seja mais ecclesiastico, mais secular, e que possa conservar-se até ao fim do serviço de sepultura ao abrigo das intempéries do tempo, quando os demais assistentes o podem fazer, e não o ministro a não ser d'uma maneira pouco propria. — Libra, 6 de Dezembro de 1895. — A. F. Torres."

Depois d'alguma discussão o proponente resolve, com